



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI  
MINAS GERAIS**

22ª Legislatura  
2017 - 2020

**INDICAÇÃO Nº 0157/2017**

*A Vereadora no uso de suas atribuições legais vem a esta Egrégia Casa Legislativa e requer que encaminhe a referida indicação a qual solicita do Executivo Municipal que seja feita a colocação de redutor de velocidade na Praça São João Batista nas laterais que ainda não possuem.*

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que em dois lados da Praça São João Batista constam com os redutores de velocidade, assim impedindo que carros possam pegar velocidade alta em área com concentração considerável de pessoas, torna-se prudente e necessário que nas laterais que ainda não consta com os redutores, possam ser colocados.

Já fui procurada por comerciantes que, que abrem no período noturno, solicitando a instalação desses redutores pois vez e outra algum carro passa em alta velocidade, desta podendo ocasionar acidentes.

É com este intuito, de manter segurança, que justifico a presente indicação ao Executivo Municipal.

Itamogi, MG, 24 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 0392/2017  
Entrada em 29/08/2017  
Rosângela  
Encarregado

*Rosânia Aparecida Dias Garcia*  
Rosânia Aparecida Dias Garcia  
Vereadora